

*Exmo. Senhor*DR(A). GABRIEL SOBRAL DIAS  
Rua Gonçalo Cristóvão 13 - 6º Esq  
4000-267 - PORTO**NOTIFICAÇÃO**

<b>INJUNÇÃO Nº</b>	<b>107401/17.7YIPRT</b>	<b>Refª:</b>	<b>300 219 748 651</b>	<b>Data:</b>	<b>19-12-2017</b>
<b>Requerente(s):</b>	Correia & Correia, Lda. Zona Industrial da Sertã, Lote 45., Sertã, 6104-909 SERTÃ				
<b>Mandatário:</b>	Gabriel Sobral Dias [Advogado(a)] (Tel: 222432909) Rua Gonçalo Cristóvão 13 - 6º Esq, 4000-267 PORTO				
<b>Requerido(s):</b>	Supremespeed - Comércio e Reparação de Automóveis Unipessoal Lda				

Fica notificado(a) o(a) destinatário(a) de que, no procedimento de injunção acima identificado, no dia 18-12-2017, foi aposta fórmula executória no requerimento apresentado, ao abrigo do disposto no Artigo 14.º do regime anexo ao Decreto-Lei n.º 269/1998, de 1 de Setembro.

A aposição da fórmula executória foi efectuada por meios electrónicos com recurso a assinatura electrónica avançada.

O título executivo em formato electrónico pode ser obtido no site <http://www.citius.mj.pt/injuncoesdocumentos>, através da indicação do número do processo e da referência:

200 219 844 389

Nos termos do Artigo 14.º da Portaria n.º 220-A/2008, de 4 de Março, a disponibilização pelo requerente da referência acima indicada, juntamente com o número do procedimento em que foi aposta a fórmula executória, a qualquer entidade, pública ou privada substitui para todos os efeitos, designadamente para intentar acção executiva, a entrega do requerimento de injunção ao qual foi aposta a fórmula executória.

As entidades supra referidas podem consultar o título executivo na área de acesso público do endereço electrónico <http://www.citius.mj.pt/injuncoesdocumentos>, utilizando para tal os dados referidos anteriormente.

O Oficial de Justiça,

